



IPREM

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA

Nº 29/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR DEFICIÊNCIA FÍSICA E POR IDADE, COM PROVENTOS CÁLCULADOS PELA MÉDIA ARITMÉTICA DE SALÁRIOS OBSERVADO-SE O PERCENTUAL FIXO ACRESCIDO DO VARIÁVEL CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
23/2024	13/11/2024	18/11/2024	R\$ 2.004,92

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023: Artigo 51 – Constituição Federal/88: Art. 40 § 4º C/C – Lei Complementar Federal nº. 142/2013 – Lei Complementar Municipal nº. 43/2001: Artigo 25-C, inciso IV - Portaria MPT nº. 1467/2022: Anexo V – Deficiência Física pelo critério idade

Em favor da segurada abaixo identificada:

ANA LÚCIA DA SILVA BARBOSA ROSA

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
20.*** ** - 9	087.***.***-45	121.*** **-11	22/01/1964

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 18 de novembro de 2024

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA